

Certidão de Objeto e Pé

Armando Fontoura Borges Filho

Processo nº 0006951-07.2021.8.08.0024

10º Vara Criminal de Vitória/ES



Número: **0006951-07.2021.8.08.0024**

Classe: **CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - 10ª Vara Criminal**

Última distribuição : **24/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00069510720218080024**

Assuntos: **Difamação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO (QUERELANTE)		LARA SHERMAN BERETTA DE CASTRO (ADVOGADO)	
WELLINGTON WALLACE RIBEIRO (QUERELADO)		CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
	28/07/2026 16:26	Certidão	Certidão

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Nº do Processo: 0006951-07.2021.8.08.0024

O(A) CHEFE DE SECRETARIA/ESCRIVÃO(A) do Juízo acima nominado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Código de Normas da CGJ/TJES,

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, revendo os autos do processo eletrônico (Sistema PJe) em epígrafe, que dele constam as seguintes informações:

I – DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0006951-07.2021.8.08.0024

Classe Processual: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

Assunto Principal: Difamação

Data de Distribuição/Ajuizamento: 14/04/2021 (Data da Última Distribuição no PJe: 24/06/2024)

Segredo de Justiça? NÃO

Justiça Gratuita? NÃO

Pólo Ativo / Autor: Armando Fontoura Borges Filho

Pólo Passivo / Réu / Investigado: Wellington Wallace Ribeiro

Vítima: Armando Fontoura Borges Filho

II – DO OBJETO DA AÇÃO

Trata-se de Ação Penal Privada (Queixa-Crime) ajuizada por Armando Fontoura Borges Filho contra Wellington Wallace Ribeiro, na qual se imputa ao querelado a prática de crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação - arts. 138, 139 e 140 do Código Penal).

III – DO PÉ (SITUAÇÃO PROCESSUAL ATUAL)

Processo com sentença proferida tornando pública a extinção da punibilidade quanto ao querelado Wellington Wallace Ribeiro em 23/02/2024. Em 06/09/2024 foi expedido mandado para intimação da sentença ao querelante, restando infrutífero por mudança de endereço em 05/11/2024. A representação processual do querelante peticionou ciência da sentença em 27/08/2025. Recentemente, em 26/07/2026 e 27/07/2026, a defesa do querelante acostou procuração específica e requereu a expedição urgente de Certidão de Objeto e Pé para fins de registro de candidatura eleitoral.

Recursos/Incidentes Pendentes: Nenhum recurso ou incidente pendente registrado no momento; o feito aguarda o andamento do pedido de expedição de certidão formulado pelo querelante.

IV – ENCERRAMENTO

O referido é verdade e dou fé. A presente certidão é expedida eletronicamente, dispensando assinatura física, nos termos das normas vigentes deste Tribunal.



VITÓRIA - ES

